Publicado no quadro de avisos de publicação de atos e editais da prefeitura
Em 20/12/2013
Secretaria de Administração

LEI MUNICIPAL N° 1.214, de 20 de dezembro de 2013.

Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGRESTINA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n° 4320/64, **FAZ SABER** que o Poder Legislativo Aprovou e Eu Sanciono a seguinte Lei:

Art.1°. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Municipal de 2013, aprovado pela Lei n° 1.167 de 21 de novembro de 2012, Crédito Adicional Especial até o limite de R$ 68.000,00 (Sessenta e oito mil reais), destinado a manutenção do Programa Nacional de promoção do acesso ao mundo do trabalho – ACESSUAS TRABALHO.

§1º. As dotações a serem incluídas no Orçamento do Município para suportar as despesas decorrentes desta Lei estão discriminadas no ANEXO I.

§2º. Os recursos orçamentários destinados a acorrer às despesas com a abertura do credito autorizado no caput deste artigo serão provenientes da anulação de dotações especificadas no ANEXO II.

§3º. Os recursos financeiros para custear as despesas têm como fontes: Recursos Próprios e Recursos Transferidos pelo FNAS.

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Sinval Ribeiro de Melo.
Gabinete do Prefeito, em 20 de dezembro de 2013.

Thiago Lucena Nunes
Prefeito Municipal

CÂMARA DE VEREADORES · AGRESTINA - PE ·
Recebido
Em 27/12/13
Mª José Moraes
Sec. Administrativo
Mat. 002

ANEXO I

DOTAÇÕES QUE FARÃO PARTE DO ORÇAMENTO APÓS ABERTURA DO CRÉDITO ESPECIAL

ÓRGÃO: 03-ENTIDADES SUPERVISIONADAS
UNIDADE: 03- FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	HISTÓRICO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR R$	FONTE DE RECURSOS
Atividades:				
08.244.0814.2.000109	Manutenção das ações vinculadas ao Acessuas Trabalho	3.3.1.9.0.04	22.000,00	Recursos Transferidos pelo FNAS
		3.3.1.9.0.04	22.000,00	Recursos Transferidos pelo FNAS
		3.3.1.9.0.04	1.000,00	Recursos Próprios
		3.3.1.9.0.13	2.000,00	Recursos Próprios
		3.3.3.9.0.30	8.000,00	Recursos Transferidos pelo FNAS
		3.3.3.9.0.30	1.000,00	Recursos Próprios
		3.3.3.9.0.36	20.000,00	Recursos Transferidos pelo FNAS
		3.3.3.9.0.36	1.000,00	Recursos Próprios
		3.3.3.9.0.39	12.000,00	Recursos Transferidos pelo FNAS
		3.3.3.9.0.39	1.000,00	Recursos Próprios

TOTAL GERAL.....	R$ 68.000,00

Palácio Municipal Prefeito Sinval Ribeiro de Melo.
Gabinete do Prefeito, em 20 de dezembro de 2013.

Thiago Lucena Nunes
Prefeito Municipal

CÂMARA DE VEREADORES
Recebido
Em 27/12/13
Mª José M. Bezerra
Sec. Administrativo
Mat. 002
AGRESTINA - PE

ANEXO II

DOTAÇÃO QUE SERÁ REDUZIDA

ÓRGÃO: 02-PODER EXECUTIVO
UNIDADE: 04-SECRETARIA DE FINANÇAS

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	HISTÓRICO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR R$	FONTE DE RECURSOS
Atividades:				
99.999.0403.2.000028	Reserva de Contingência	3.9.9.9.9.99	68.000,00	Recursos Próprios

Palácio Municipal Prefeito Sinval Ribeiro de Melo.
Gabinete do Prefeito, em 20 de dezembro de 2013.

Thiago Lucena Nunes
Prefeito Municipal

CÂMARA DE VEREADORES
Recebido
Em 17/12/13
Mª José M. Bezerra
Sec. Administrativo
Mat. 002
AGRESTINA - PE

Agrestina, 23 de dezembro de 2013.

Oficio GP nº. 522/2013.

Ref. Lei Municipal.
Assunto: Encaminha Lei Municipal nº. 1.214 de 20 de dezembro de 2013.

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

O Prefeito do Município de Agrestina, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 38 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que sancionou a Lei Municipal nº. 1.214 de 20 de dezembro de 2013, que **Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.**

Considerando que a citada Lei foi sancionada no prazo legal, encaminho para ciência e arquivamento no ementário do Poder Legislativo.

Aproveito a oportunidade renovo votos de estima e consideração, colocando-nos ao inteiro dispor para quaisquer outros esclarecimentos.

Atenciosamente,

Thiago Lucena Nunes
Prefeito

Protocolo Central
Câmara Municipal de Agrestina
27/12/13 nº 384
Maria José Martins B. Santos

Ilmo. Senhor
José Pedro da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores.
Agrestina – PE

CÂMARA DE VEREADORES - AGRESTINA - PE
Recebido
Em 27/12/13
Mª José M. Bezerra
Sec. Administrativa
Mat. 002